

ÁREA ESCRITURA: 78.933,30m2
ÁREA MENOR POLIGONO: 77.477,923m2
SITUAÇÃO CFE ESCRITA S/ ESCALA

PLANILHA 01		DADOS DO TERRENO	
1. ÁREA TITULADA			78.933,30 m2
2. ÁREA MENOR POLIGONO			77.477,92 m2
3. ÁREA ATINGIDA PDUA			701,66 m2
4. ÁREA PERMUTADA			-
5. ÁREA LÍQUIDA			76.776,26 m2
6. ÁREA PARA APLICAÇÃO DO I.A. / T.O.		SUBUNIDADE 30: 8.994,03 m2	
		SUBUNIDADE 32: 33.502,83 m2	
		SUBUNIDADE 25: 34.279,61 m2	
7. ÁREA PRIVATIVA			7.367,20 m2
8. ÁREA CONDOMINIAL			69.409,06 m2
9. TOTAL ÁREAS PRIVATIVA + CONDOMINIAL			76.776,26 m2

PLANILHA 02		1. DISPOSITIVO DE CONTROLE		2. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (m2)		3. ALTURA (m)		4. TAXA DE OCUPAÇÃO		5. VAGAS ANEXO B.4		6. QUOTA IDEAL		7. Nº DE ECONOMIAS	
MACROZONA	UEU	SUBUNIDADE	QUARTEIRÃO	CÓDIGO	ÍNDICE	COMPUTÁVEL	50% CP	CÓDIGO	MÁXIMA	DIVISA	BASE	TAXA DE OCUPAÇÃO	RECULO DE JARDIM	ECONOMIA	Nº DE ECONOMIAS
10	003	30	145	35	0,2	1.798,80 m2	899,40 m2	21	9,00 m	9,00 m	-	20% = 1.798,80 m2	12 m	2.000	5 UN
10	003	32	145	35	0,2	6.700,53 m2	3.350,27 m2	21	9,00 m	9,00 m	-	20% = 6.700,53 m2	12 m	2.000	17 UN
10	003	25	145	33	0,1	3.427,96 m2	1.713,98 m2	21	9,00 m	9,00 m	-	20% = 6.855,92 m2	12 m	5.000	29 UN
TOTALS						11.927,29 m2	5.963,65 m2					15.355,25 m2			

VAGAS OBRIGATORIAS PARA AS UPs RESIDENCIAIS DE ACORDO COM ANEXO 8.4 = 26 VAGAS
PROJETO = 26 VAGAS PRIVATIVAS + 9 VAGAS VISITANTES
VAGAS OBRIGATORIAS PARA AS LOJAS DE ACORDO COM ANEXO 10.1 (COMERCIO VAREJISTA) = 05 VAGAS
NUMERO MINIMO DE VAGAS APROVADAS PELA CEEVA = 36 VAGAS
PROJETO = 36 VAGAS, SENDO 2 P.N.E.

PLANILHA 03		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (A) m2		TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA LIVRE PERMEÁVEL	
QUOTA (1)	ACP	PROJETO	QUOTA (2)	PROJETO	QUOTA (3)	PROJETO	
1. ÁREAS PRIVATIVAS							
UP 01	424,74	-	-	248,07	-	-	-
UP 02	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 03	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 04	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 05	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 06	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 07	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 08	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 09	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 10	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 11	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 12	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 13	424,74	-	-	241,91	-	-	-
UP 14	424,74	-	-	243,22	-	-	-
UP 15	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 16	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 17	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 18	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 19	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 20	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 21	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 22	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 23	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 24	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 25	424,74	-	-	250,00	-	-	-
UP 26	424,74	-	-	250,00	-	-	-
LOJA 01	300,00	300,00	-	300,00	300,00	-	-
LOJA 02	300,00	300,00	-	300,00	300,00	-	-
LOJA 03	284,00	284,00	-	284,00	284,00	-	-
TOTAL 1	11.927,29	884,00	-	7.367,20	884,00	-	-
2. ÁREAS CONDOMINIAIS							
GUARITA	20,00	-	-	100,00	20,00	-	-
SALÃO FESTAS	70,00	-	-	7.888,05	70,00	-	-
CONDOMÍNIO	-	-	-	-	15.355,25	65.127,47	-
TOTAL 2	90,00	-	-	7.888,05	90,00	15.355,25	65.127,47
TOTAL 1 + 2	11.927,29	884,00	-	15.355,25	974,00	15.355,25	65.127,47
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL = CP + 50% + ISENTA = 974,00 m2							

PLANILHA 4		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		TOTAL	
PAVIMENTO	DEPENDÊNCIA	CP	NÃO ADENSÁVEL	50% CP	ISENTA
TÉRREO	ÁREA LOJA	300,00	-	-	-
TOTAL	ÁREA LOJA	300,00	-	-	300,00 m2
LOJA 02					
PAVIMENTO	DEPENDÊNCIA	CP	NÃO ADENSÁVEL	50% CP	ISENTA
TÉRREO	ÁREA LOJA	300,00	-	-	-
TOTAL	ÁREA LOJA	300,00	-	-	300,00 m2
LOJA 03					
PAVIMENTO	DEPENDÊNCIA	CP	NÃO ADENSÁVEL	50% CP	ISENTA
TÉRREO	ÁREA LOJA	284,00	-	-	-
TOTAL	ÁREA LOJA	284,00	-	-	284,00 m2
TOTAL GERAL		884,00	-	-	884,00 m2

ATIVIDADES PERMITIDAS PARA AS LOJAS 01, 02 E 03 SEGUNDO O PDUA
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DIVERSIFICADO

- ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER E AO TURISMO;
- ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CIENTÍFICAS RELACIONADAS A PROTEÇÃO DA FAUNA, DA FLORA E DA PAISAGEM;
- ATIVIDADES EXTRATIVAS, PRODUTIVAS E COMPLEMENTARES A DINÂMICA ECONÔMICA DE ÁREAS DE OCUPAÇÃO RAREFEITA.

COMÉRCIO VAREJISTA:

ARMAZÉM, FERRAGEM, FLORICULTURA, FRUTERA, MÁQ. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS, PADARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

SERVIÇOS:

TEMPLO E LOCAL DE CULTO EM GERAL, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERTOS (FUNILARIA, REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS), EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS (CONSULTÓRIO, CLÍNICA E ALGUEMENTO), OFICINAS (VEÍCULOS AUTOMOTORES, BETA-FIXAÇÃO DE MOTORES, SERBIAHERIA).

INDÚSTRIAS:

INDÚSTRIAS INÓCUAS LIGADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE OCUPAÇÃO RAREFEITA.

OBSERVAÇÕES:

- NÃO HÁ VÃO PARA A DIVISA A MENOS DE 1,50M;
- NÃO HÁ COLETOR PÚBLICO NO TERRENO;
- EXISTEM VÁRIAS ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS NO TERRENO
- NÃO HÁ EQUIPAMENTOS URBANOS NO PASSEIO;
- NÃO HÁ DESAGUE DE ÁGUAS PARA O VIZINHO;
- EXISTEM ÁRVORES NO TERRENO;
- EXISTEM ÁRVORES NO PASSEIO;
- PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO ATENDERÁ O DECRETO 17302/11;
- O PORTÃO NÃO SE PROJETARÁ SOBRE O PASSEIO;
- A DRENAGEM DO TERRENO ATENDERÁ O DECRETO 15371/06.
- O PROJETO ATENDE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE.

APROVADO E LICENCIADO
EM 18/04/2017
Arqº Thales Couto
Mat: 1138050
SNUBRS

E.U. 002.291923.00.0

PROJETO: CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E ÁREA COMERCIAL

ENDEREÇO: AV. JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA, 5771 - POA/RS

CLIENTE: TPS TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO GERAL

DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E PROJETO

ESCALA: 1/750

COPIADO: ADRIANA

DATA: 18/04/2017

ARQUIVO: PLS124P5

NOVA: 06

PRONDA: 01/02

CRESCENT
ARQUITETA E URBANISTA - CREA 42546-5
RUA ANTONIO DE ALMEIDA, 100 - 91130-000 - POA/RS
(51) 3367.0555 - 99959.5409

COMPTO DE ÁREAS IMPERMEÁVEIS:

- LOTES: 6.482,20 m2
- LOJAS: 884,00 m2
- ÁREAS CONDOMINIAIS: 4.281,59 m2
- TOTAL ÁREAS IMPERMEÁVEIS: 11.648,79 m2

CÁLCULO BACIA DE AMORTECIMENTO CFE PARCEIR DO DEP. 4,25% = 495,07 m3

CONSIDERA BACIA DE AMORTECIMENTO DE 500 m3

RECULO DE JARDIM

ALINHAMENTO PROJETADO
CONF. ANEXO 3.5 DM

VEGETAÇÃO A PERMANECER

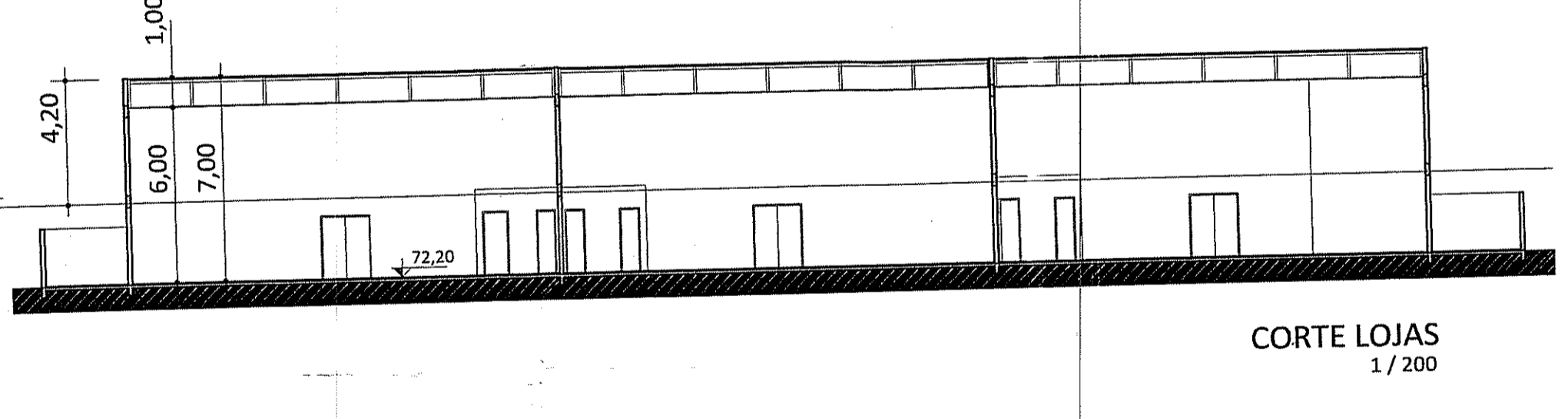
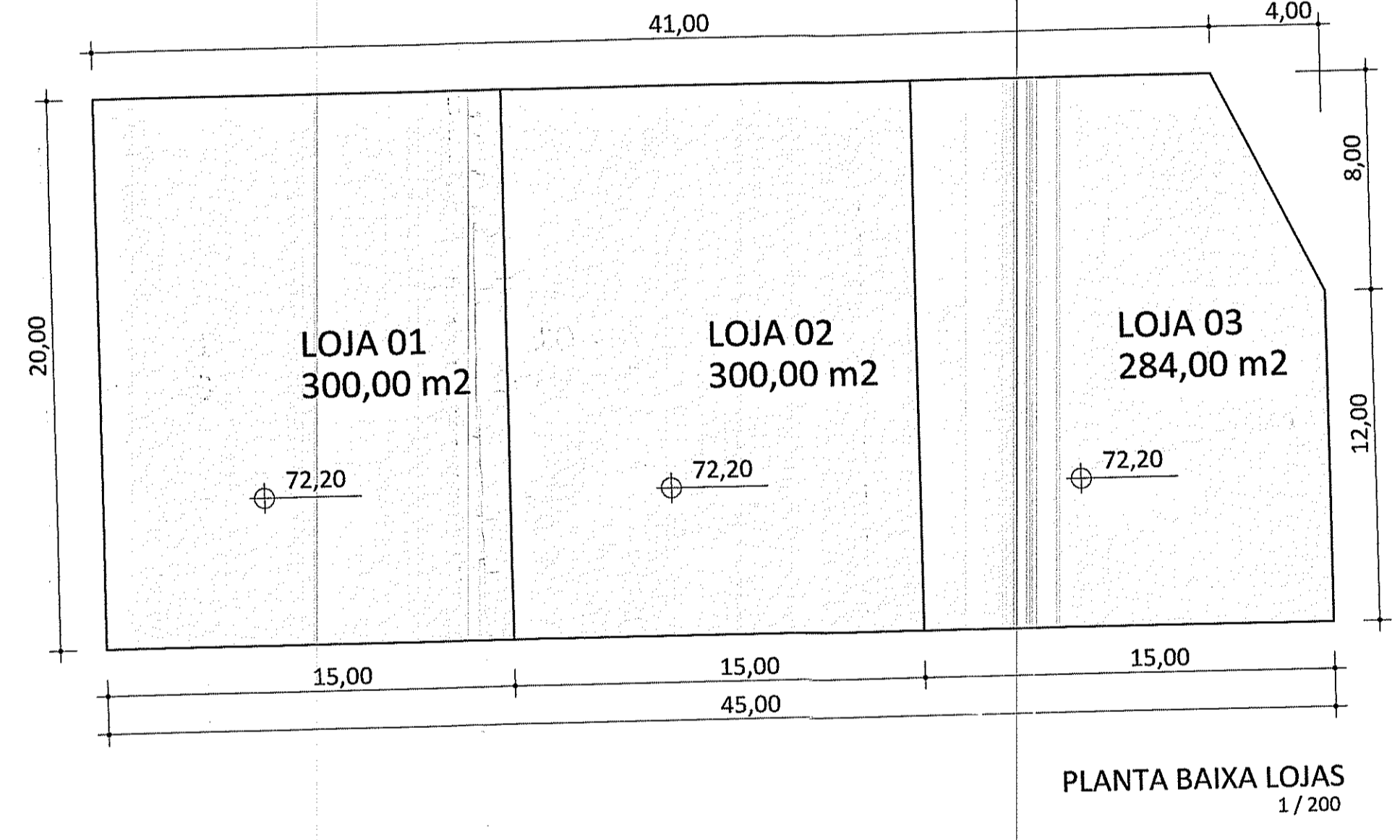
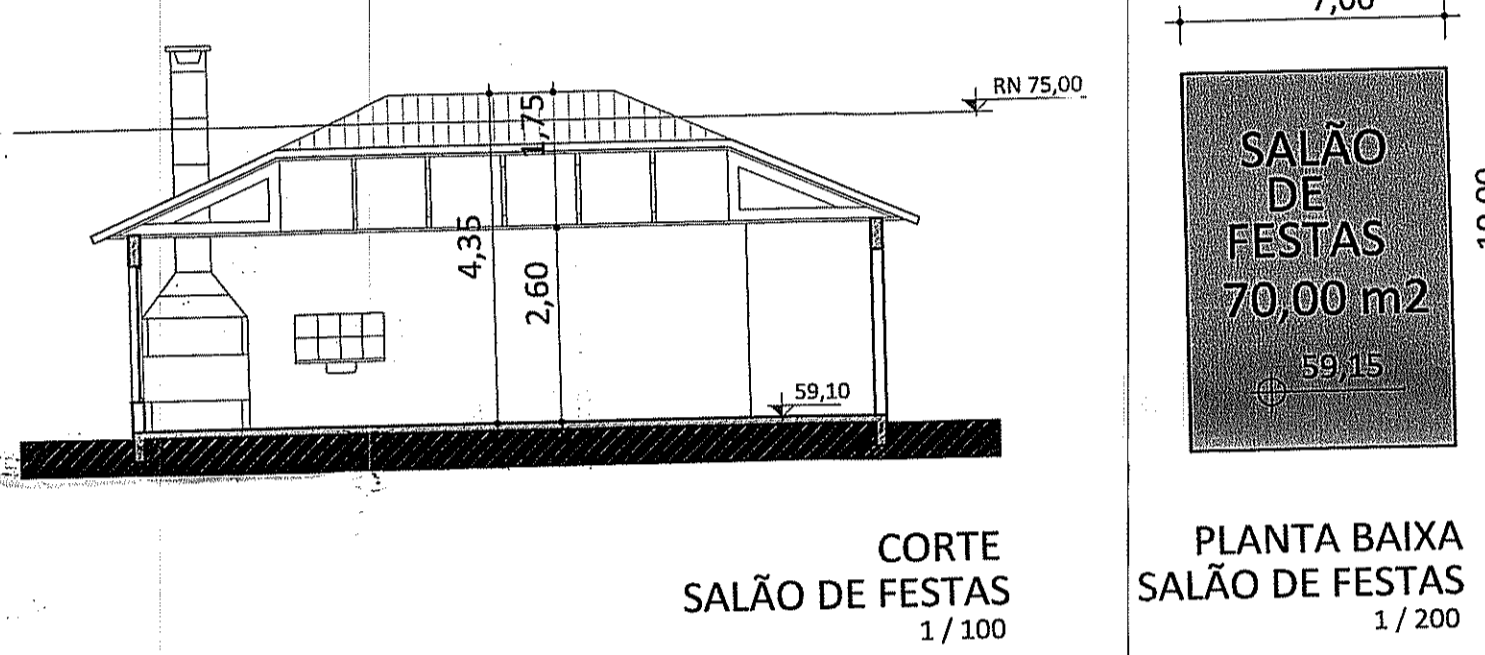
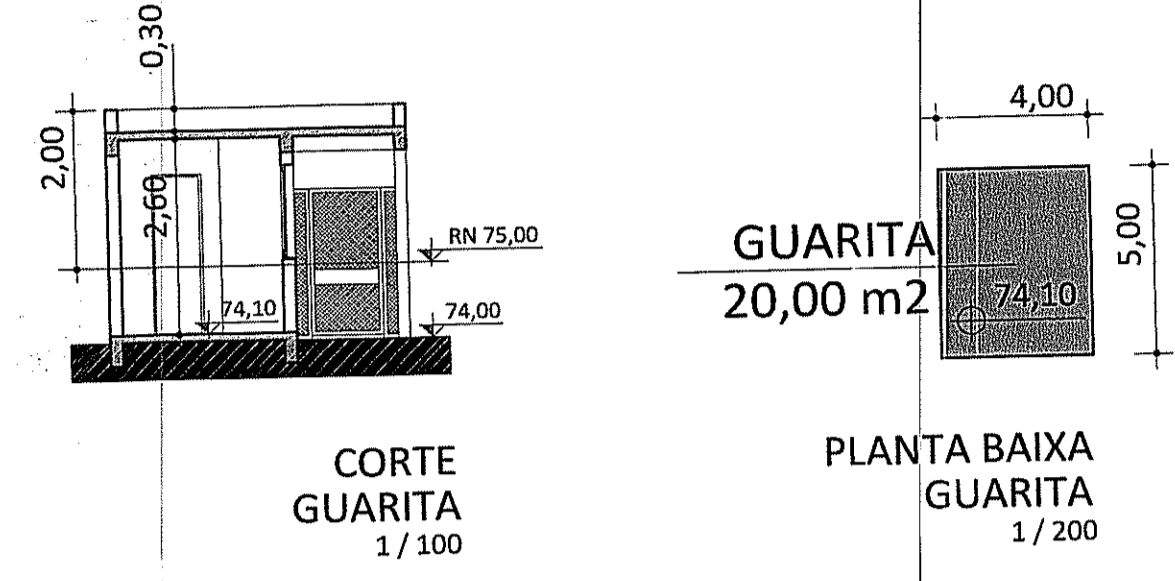
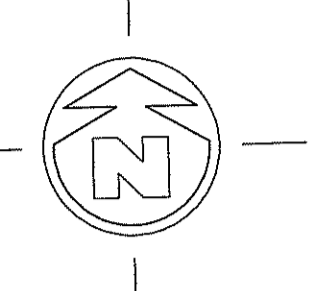
ÁREA A SER REMOVIDA DA MV.04: 2.148,79m2

CONSIDERA REMOÇÃO TOTAL DA MV.01 E MV.02

PLANTA DE SITUAÇÃO
1/750

MV 04
A = 43.840,25 m²

- VEGETAÇÃO A PERMANECER
- MV 04 = 43.840,25 m²
- ÁREA REMOVIDA DA MV 04 = 2.148,79 m²
- ÁREA ADENSÁVEL = 884,00 m²
- ÁREA NÃO ADENSÁVEL = 90,00 m²
- ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 974,00 m²



OS	04/04/2017	ALTERAÇÃO ACESSO COMERCIAL
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE FORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Aprovado e Licenciado
DE ACORDO COM L.C. Nº 424/99
EM 02/04/2017
Arq^o Ithales Couto
Matr. 1138030
SPURUB

E.U. 002.291923.00.0

PROJETO	CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E ÁREA COMERCIAL												
ENDEREÇO	AV. JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA, 5771 - POA/RS												
CLIENTE	TPS TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES												
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO CONDOMÍNIO E PROJETO EDIFICAÇÕES												
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E PROJETO	<table border="1"> <tr> <td>ESCALA</td> <td>INDIC.</td> </tr> <tr> <td>DESENHO</td> <td>ADRIANA</td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>ABRIL/17</td> </tr> <tr> <td>ARQUIVO</td> <td>EVY CIAMPI</td> </tr> <tr> <td>REVISÃO</td> <td>GS</td> </tr> <tr> <td>FRANCO</td> <td></td> </tr> </table>	ESCALA	INDIC.	DESENHO	ADRIANA	DATA	ABRIL/17	ARQUIVO	EVY CIAMPI	REVISÃO	GS	FRANCO	
ESCALA	INDIC.												
DESENHO	ADRIANA												
DATA	ABRIL/17												
ARQUIVO	EVY CIAMPI												
REVISÃO	GS												
FRANCO													

CRESCENT
ARQUITETA E URBANISTA - CREA/RS/5
adriana@crescent.net.br
(51) 3367.0055 - 99959.5409

